

PORTARIA Nº 029/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Processo MTI-PRO-2024/00278;

CONSIDERANDO a Ata da Assembleia Geral Ordinária dos Trabalhadores Associados dos SINDPD-MT realizada em 04/12/2023, onde foi aprovada a nova Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal para o quadriênio 2023-2027;

CONSIDERANDO a Cláusula Quadragésima Primeira - Liberação de Dirigente Sindical do Acordo Coletivo Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão da Empregada Lucimar Urbano de Arruda, para exercer suas funções como Presidente, junto ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática Similares e Profissionais de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/01/2024.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a 01/01/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: acef5e5a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar